PUBLICADO EM
DP Nº 1537 de 01/05/1997

LEI Nº 1.584

Data: 25 de abril de 1997.
Súmula: Altera a denominação dos donatários da Lei nº 1.466/96.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A redação do artigo 1º da Lei nº 1.466, de 05 de julho de 1996, passa a ser a seguinte:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de parte da Reserva Industrial 06 (seis) "B", atual Reserva Industrial 6-E, conforme Matrícula nº 27.976 com a área de 1.365.75m² (um mil, trezentos e sessenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), à empresa **Mosquito Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.,** onde a donatário instalará indústria e comércio de inseticidas, produtos químicos."

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 25 de abril de 1997.

Alceni Guerra
PREFEITO MUNICIPAL